

DECRETO Nº 105/2016

DATA: 10 de outubro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 564/2015 de 28 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 506,500,00 (Quinhentos e seis mil e quinhentos Reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016 a seguinte dotação orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

02 - Assessorias Diretas

04.121.0002.2004 - Manutenção das Assessorias Diretas

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

03 - Assessoria de Controle Interno

04.124.0002.2005 - Manutenção do Controle Interno

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Departamento de Administração

04.122.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Administração

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 55.400,00

3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02 - Departamentos de Recursos Humanos

04.122.0002.2010 - Gestão da Política de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2039 - Manutenção do Fundo Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 83.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0303 - Obrigações Patronais R\$ 31.000,00

3.3.90.36.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB E TRANSPORTE

01 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0008.2048 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos sólidos

3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 25.450,00

15.452.0008.2040 - Manutenção da Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 95.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02 - Departamento de transporte

26.782.0009.2050 - Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 33.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente****26.606.0010.2058 - Manutenção da Secretaria e Departamento Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente****3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 53.000,00****3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00****09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****01 - Departamento de Assistência Social****08.244.0012.2061 - Manutenção do Departamento de Assistência Social****3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 22.000,00****3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00****3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 5.750,00****03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente****08.243.0012.2071 - Manutenção do FMDCA****3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.000,00****11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO****01 - Encargos Gerais do Município****28.846.0013.0075 - Encargos com Inativos e Pensionistas****3.1.90.01.00.00 - 0000 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e reformas dos Militares R\$ 400,00**

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL**01 - Gabinete do Prefeito****04.122.0002.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito****3.3.90.14.00.00 - 0000 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 15.000,00****3.3.90.33.00.00 - 0000 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 11.000,00****02 - Assessorias Diretas****04.121.0002.2004 - Manutenção das Assessorias Diretas****3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 1.000,00****3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 3.000,00****03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****01 - Departamento de Administração****04.122.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Administração****3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00****02 - Departamentos de Recursos Humanos****04.122.0002.2010 - Gestão da Política de Recursos Humanos****3.3.90.14.00.00 - 0000 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00****3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00****04 - SECRETARIA DE FINANÇAS****01 - Departamento de Receita e Tesouraria****04.123.0003.2011 - Manutenção do Departamento da Receita e Tesouraria****3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 28.000,00****02 - Departamento de Contabilidade****04.123.0003.2012 - Manutenção do Departamento de Contabilidade****3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00****3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 13.000,00****3.3.90.35.00.00 - 0000 - Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00****05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****02 - Departamento de Cultura e Esportes****13.392.0005.1026 - Expansão e Melhorias nos Pólos Esportivos****4.4.90.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00**

13.392.0005.2027 - Manutenção das Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.1031 - Reequipamento da Secretaria e Fundo de Saúde e seus setores	
4.4.90.52.00.00 - 0303 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10.301.0007.2039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.16.00.00 - 0303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.37.00.00 - 0303 - Locação de Mão de Obra	R\$ 1.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB E TRANSPORTE	
01 - Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0008.1045 - Infra - Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
15.452.0008.1047 - Aquisição de Bens Imóveis	
4.5.90.61.00.00 - 0000 - Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
15.452.0008.2048 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
3.3.71.70.00.00 - 0000 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 1.000,00
15.452.0008.2050 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	
3.3.90.32.00.00 - 0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.34.00.00 - 0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00 - 0000 - Locação de Mão - de - Obra	R\$ 2.000,00
02 - Departamento de transporte	
26.782.0009.1051 - Reequipamento da Secretaria de Obras Urb. e Transporte	
4.4.90.52.00.00 - 0000 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 34.000,00
26.782.0009.2052 - Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário	
3.3.90.36.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.37.00.00 - 0000 - Locação de Mão - de - Obra	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01 - Depto. Desenvolvimento Ind. e Comercial	
23.691.0011.2053 - Gestão de Apoio ao Comércio	
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente	
26.606.0010.2058 - Manutenção da Secretaria e Departamento Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente	
3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.30.41.00.00 - 0000 - Contribuições	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 - 0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.34.00.00 - 0000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 1.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - Departamento de Assistência Social	
08.244.0012.2061 - Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.1.90.16.00.00 - 0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
08.244.0012.2064 - Manutenção dos Conselhos e Realização de Conferência Municipais	
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0012.2071 - Manutenção do FMDCA

3.3.90.36.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de outubro de 2016.

**NELTON BRUM
Prefeito Municipal**

Republicado